



À

Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias/MA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO TÉCNICO ACERCA DE SUBITENS CONSTANTES EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Senhores(as) Membros da Comissão,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente aos **subitens**

- **9.6 (Polimento de piso de alta resistência, novo – R1);**
- **9.7 (Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm – AF_01/2024); e**
- **9.8 (Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30 cm base x 10 cm altura – AF_01/2024);**

Constantes na planilha orçamentária encaminhada, informamos o que segue:

- Após verificação técnica, constatamos que os referidos subitens **não constam na composição do valor total estimado**, tampouco integram a memória de cálculo ou as demais peças técnicas do orçamento base aprovado. Trata-se, portanto, de registros indevidamente mantidos na planilha, sem reflexo sobre o quantitativo e valor global da contratação.
- Diante disso, considerando que os itens em questão não foram considerados para fins de estimativa de custo, **solicitamos a desconsideração dos subitens 9.6, 9.7 e 9.8**, uma vez que sua permanência gera inconsistência na análise, com menção equivocada a um valor adicional de R\$ 334.532,41, que não corresponde ao orçamento oficial validado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Caxias/MA, 02 de Julho de 2025

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil